



TC 017.791/2016-2

Natureza: Recurso de Reconsideração (TCE)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes - AL

Recorrente: Amara Cristina da Solidade Brandão

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Amara Cristina da Solidade Brandão (R001, peça 53), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 3.221/2018 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente, com fundamento nos artigos 277, I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Secex-CE para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Secretaria de Recursos (Serur), para análise de mérito.

Brasília, 1 de julho de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator